



Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Escola Superior de Educação Física
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu
Especialização em Educação Física Escolar modalidade EAD

EDITAL Nº 210/2024

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR (01/2025)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Curso de Educação Física Escolar modalidade EAD tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao referido Curso, nos termos estabelecidos neste Edital.

DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Curso de Especialização em Educação Física Escolar Modalidade EAD da UFPel estarão abertas no período de 20 de dezembro de 2024 a 5 de fevereiro de 2025 e deverão ser realizadas obrigatoriamente através do formulário *on line* [Formulário de Inscrição 2024 - Formulários Google](#), em que serão solicitadas informações pessoais e deverão ser anexados os documentos indicados abaixo: **TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER DIGITALIZADOS E ANEXADOS EM PDF** (Existem sites que unem e editam arquivos (https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf) e aplicativos de celular que tiram foto e transformam em PDF (CamScanner)).

1- Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Educação Física, Pedagogia, Dança ou outros, a critério da Coordenação do Programa.

- a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
- b) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento, em caso de mudança do nome.
- c) *Curriculum Vitae* (CV Lattes)
- d) Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Código de Recolhimento: 28900-0

OBS: não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

e) Anexo I - Formulário de Avaliação do *Curriculum Vitae* preenchido e Documentos comprobatórios (certificados) - Arquivo único em PDF

3- Não serão aceitas as inscrições realizadas após as 23h59min de 05/02/2025.

4- Nenhum candidato poderá participar do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5- Informações podem ser obtidas na secretaria do Curso (espefead@gmail.com).

DA SELEÇÃO

2.1 O Exame de Seleção ao Curso será realizado em uma fase, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

1- A avaliação do *Curriculum Vitae* documentado.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1 A Comissão de Avaliação levará em consideração:

Na **PONTUAÇÃO**:

a) **Na análise do Curriculum Vitae:** participação em projetos de pesquisa (até 15 pontos); participação em projetos de ensino (até 10 pontos), participação em projetos de extensão e atividades profissionais (até 15 pontos), participação como ministrante em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 15 pontos), participação como ouvinte em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 10 pontos), produção bibliográfica (até 15 pontos), titulação em pós-graduação (até 20 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 100 pontos.

Formulário de Avaliação do Curriculum Vitae (CV Lattes)

	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Participação em projetos de pesquisa	1 ponto por semestre	15 pontos
2	Participação em projetos de ensino	1 ponto por semestre	10 pontos
3	Participação em projetos de extensão e atividades profissionais	1 ponto por semestre	15 pontos
4	Participação como ministrante em congressos seminários, cursos, oficinas, palestras e similares	0,5 por atividade	15 pontos
5	Participação como ouvinte em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares	0,2 por atividade	10 pontos
6	Produção bibliográfica:	1 ponto por cada	15 pontos

	-Trabalho publicado em anais de evento - Artigo publicado em periódico científico - Capítulo de livro - Livro		
7	Titulação em pós-graduação	Curso Lato Sensu – 10 pontos Curso Stricto Sensu – 15 pontos	20 pontos

Na CLASSIFICAÇÃO:

b) Análise de currículo – Peso 10

DAS VAGAS

4.1 Serão ofertadas **150 vagas** distribuídas em cinco polos de apoio presencial (Esteio - 30 vagas, Novo Hamburgo - 30 vagas, Piratini - 30 vagas, Santo Antônio da Patrulha - 30 vagas, Sapucaia do Sul – 30 vagas).

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Curso e no portal da UFPeI (<http://www.ufpel.edu.br>)

DOS RECURSOS

6.1 Recurso ao resultado da homologação das candidaturas deve ser encaminhado por e-mail (espefead@gmail.com) para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

6.2 A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em 24 horas, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por estes produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame. em todas as etapas do processo seletivo.

DAS MATRÍCULAS, AULAS E DIPLOMA

7.1 Os aprovados serão avisados sobre a realização das matrículas no Sistema Integrado de Gestão da UFPeI (COBALTO).

7.2. O início das aulas está previsto para o mês de março de 2025. As aulas serão de duas a três vezes por semana no período noturno. A maioria das atividades do curso são realizadas por meio virtual. Entretanto, poderá haver algum encontro presencial nos polos. Após a conclusão do curso e de acordo com o cronograma de agendamento das visitas aos polos realizadas por coordenadores e docentes, os diplomas dos concluintes são enviados para este, ficando a responsabilidade de cada aluno em retirar o seu diploma no polo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- A prova de títulos é obrigatória e classificatória.
- Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
 - 1º critério: Maior titulação;
 - 2º critério: Maior tempo de docência (comprovado) na Educação Básica;
 - 3º critério: Maior idade.
- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas.
- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Curso.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 4 de dezembro de 2024.

Profª. Franciele Roos da Silva Ilha
COORDENADORA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR
De acordo:

Prof. Flavio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Profª. Isabela Fernandes Andrade
REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELE ROOS DA SILVA ILHA, Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, em 05/12/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 06/12/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 06/12/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2880678** e o código CRC **C53E893A**.